

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

Grupo de produtores Amaggi - Parecis II

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site
RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda	
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS	
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com	
Contato	Verginia Guazzelli	
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br	

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Amaggi – Parecis II			
Nome do Titular / Gerente	Amaggi Exportação e Importação Ltda / Rafael Pereira			
Cargo do Gerente	Supervisor Socioambienta	Supervisor Socioambiental		
Endereço	Av. André Antônio Maggi, 303 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT			
Telefone	(65) 3645-5475			
E-mail	rafael.pereira@amaggi.com.br			
Nº Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0026			
Data de emissão	26/11/2021	Data de validade	25/11/2026	

Número de membros do grupo ou multi-site		oo ou multi-site	14	
Nome	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1.	Fazenda Barranco Alto	Adelmo Nunes Fernandes	Linha 155 Gleba Corumbiara - Corumbiara/RO Lat -12.9903 Long -61.1752	4.744,0
2.	Fazenda Chupinguaia	Neri Edson Banowski/Joice Janine	Linha 125, km 08, lote 37, Gleba Corumbiara - Chupinguaia/RO Lat -12.5894 Long -60.9568	7.399,0
3.	Fazenda Curitiba	Alceu Elias Feldmann	Rodovia Br 364 km 450 Sentido Cuiaba a Porto Velho a esquerda 100 km -	14.691,00

			Comodoro/MT	
			Lat -13.5432 Long -60.4186	
		Alceu Elias Feldmann	Linha 165, Gleba Corumbiara -	
4.	Fazenda Dom Pedro		Corumbiara/RO	14.691,00
			Lat -13.0003 Long -60.9653	
		Alceu Elias Feldmann	Linha 130, Lote 51, Setor 10, Gleba	
5.	Fazenda Juliana		Corumbiara - Chupinguaia/RO	24.018,0
			Lat -12.6789 Long -61.1009	
		João Sanches	Gleba Ricardo Franco - Vila Bela da	
6.	Fazenda Maringá 3	Junqueira/ Giulianne	Santissima Trindade/MT	5.694,0
		Sanchez Junqueira	Lat -14.4411 Long -60.1257	
7.	Fazenda Pérola	Maria Helena	Rodovia BR 364 KM 1090 - Sapezal/MT	7.517,0
, ·	Tazeriaa Feroia	Gonçalves Vogt	Lat -13.1358 Long -58.6772	7.517,0
		Adair José Menegol	Rodovia BR 174 km 21, saída para Juína	
8.	Fazenda Retiro		- Vilhena/RO	4.527,0
			Lat -12.5667 Long -60.0786	
	Fazenda Reunidas do	José Laerte Cardoso	Rodovia MT 235 KM 80 + 17 KM à	
9.	Papagaio	Godoi	direita - Sapezal/MT	14.565,0
	rapagaio		Lat -13.4259 Long -58.4228	
		Alvaro Abreu Ribeiro	Linha 155 Gleba Corumbiara -	
10.	Fazenda Santa Ana		Corumbiara/RO	9.466,0
			Lat -12.9996 Long -61.2383	
	Fazenda Santa	Liseu José Scherer	Rodovia MT 235 km 112 + 30 km	
11.	Cândida		esquerda - Sapezal/MT	5.792,0
	Caridida		Lat -13.8006 Long -58.6630	
		Samuel Maggi Locks	Rodovia MT 235, km 137 entrando a	
12.	Fazenda Siriema		direita percorre-se uma distância de 25	5.173,0
12.	razenua sinema		quilômetros - Sapezal/MT	3.173,0
			Lat -13.3592 Long -58.8949	
		Joao Alberto	Rodovia MT 235, km 100 + 15 km a	
13.	Fazenda Tupancy	Moratelli/ Alberto	direita - Sapezal/MT	3.433,0
		Rangel Moratelli	Lat -13.4602 Long -58.5877	
		Francisco Zanella e	Linha Alto Juruena - Campos de	
14.	Fazenda Zanella II	Outros	Julio/MT	5.836,0
			Lat -13.9476 Long -59.2014	

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme.
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	26/11/2021
Data da atualização complementar (EU RED II)	18/02/2022

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 201×

1. ESCOPO

1.1 U	1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço	
1.	Fazenda Pérola	Maria Helena Gonçalves Vogt	Rodovia BR 364 KM 1090 - Sapezal/MT Lat -13.1358 Long -58.6772	
2.	Fazenda Reunidas do Papagaio	José Laerte Cardoso Godoi	Rodovia MT 235 KM 80 + 17 KM à direita - Sapezal/MT Lat -13.4259 Long -58.4228	
3.	Samuel Maggi Locks Rodovia MT 235, km 137 entrando a direita percorre-se uma distância de 2 quilômetros - Sapezal/MT Lat -13.3592 Long -58.8949			
Gerente do Grupo Auditado				
Amaggi Exp. e Imp. Ltda				

1.2 Padrão da Certificação		
- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTR	S de Produção de Soja Responsável V3.1	
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	V3.1	
- Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 127.546		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 60.805		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 235.753,40		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS

- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1
- Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2

2.2 Tipo de Auditoria			
⊠ Principal	─ Vigilância	Re-certific	ação
Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	21 a 23/09/2021 e 29/09/2021		
2.4 Data emissão certificado	26/11/2021 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Setembro/2022		
2.6 Equipe de Auditoria	Diego Chemello Müller		

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens/dia (HD) foi baseada no procedimento interno da FoodChain ID, REG 004, e considerou-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria. Considerando o fato de ser uma auditoria de recertificação, as fazendas serem classificadas de risco "baixo", foi estabelecido 1 HD por fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 04 HD.

2.7.2 Métodos de auditoria

As auditorias foram conduzidas presencialmente. As atividades foram distribuídas e realizadas de acordo com os planos de auditoria previamente enviados ao cliente e incluíram reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, verificação de documentos, entrevistas com trabalhadores, visita às instalações e áreas agrícolas e reunião de encerramento.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Com base na avaliação de risco do gerente do grupo, aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, as fazendas foram classificadas com risco baixo. Com isso, a amostra mínima foi calculada pela fórmula: $1 + \sqrt{14} = 1 + 3 = 4$. As fazendas auditadas foram escolhidas de acordo com o critério de tamanho de área:
 - Fazenda Siriema até 5.000 ha
 - Fazenda Pérola de 5.000 a 10.000 ha
 - Reunidas do Papagaio acima de 10.000 ha
- Determinação do número de entrevistas: O número de entrevistas foi calculado seguindo a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA. Entre as 03 fazendas auditadas foram realizadas 17 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, em diferentes funções.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Mato Grosso e Rondônia, e os municípios das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:

- Prefeituras Municipais de Sapezal, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara, Chupinguaia, Cacoal e Vilhena;
- Câmaras Municipais Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia, Cacoal e Vilhena;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Fomento a Agropecuária;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

- Sindicato dos Produtores Rurais de Vilhena e Chupinguaia;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Sindicato Rural de Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia e Vilhena;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia, Cocoal e Vilhena;
- Fundação MT;
- Rádios Mega 97FM, Crystal FM e Vila Bela;
- Jornais MT, O Diário Online, Inforondonia, Correio de Notícia, Tribuna Popular, Vilhena Notícias e Folha de Vilhena.

Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

Durante a consulta às partes interessadas via contato telefônico e e-mail não houve qualquer tipo de reclamação relacionada às fazendas do grupo. Houve uma sugestão de contribuições das fazendas com ações socioambientais junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Corumbiara, como forma de parceria para atividades e projetos de para a recuperação de áreas degradadas, nascentes, matas ciliares.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação Ltda faz a gestão do grupo e é quem recebe a soja física dos produtores. A logística é feita com uma frota de caminhões próprios e por transportadoras terceirizadas. O setor de Originação realiza a gestão dos armazéns e o setor de Logística e Operações é responsável pelo transporte de caminhões e portos.
	A administração do programa é de responsabilidade da Matriz Corporativa, localizada em Cuiabá/MT.
	Além dos benefícios de melhoria de gestão e diminuição dos riscos de autuações em fiscalizações, a empresa distribui prêmios para as fazendas membros do grupo.
	A política pública do compromisso com os requisitos do Padrão RTRS é descrita no procedimento <i>PO-0411</i> item 3 – <i>Política de Compromisso com a Produção de Soja Responsável</i> .
	Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram uma declaração de que cumprem os princípios e critérios da certificação RTRS.
	Todas as áreas dos membros do grupo estão localizadas no Brasil, conforme verificado em mapas de satélite.

Algumas fazendas possuem plantação de soja convencional, porém não é considerada como RTRS. Não há módulos não-OGM e/ou não-Paraquat no escopo de certificação. O grupo está recebendo sua primeira auditoria de certificação. O processo de admissão inicia-se pela intenção do produtor em participar ou por necessidade do aumento da demanda comercial de fazendas certificadas por parte da Amaggi. É realizada uma visita inicial para explicar sobre o processo de certificação e, caso a fazenda demonstre interesse, é realizada uma análise territorial de desmatamento por meio da plataforma Originar. O gerente possui conhecimento sobre os requisitos da certificação e a conformidade é alcançada por meio de visitas realizadas aos membros do grupo, bem como durante suas auditorias internas. O gerente mantém contato com a certificadora FoodChain ID para a atualização quanto às mudanças. No ano passado participaram da revisão do Padrão de Produção pela RTRS. Também mantém um vínculo de comunicação com a RTRS. Confirmado durante as auditorias nas fazendas que os membros do grupo são informados de seus deveres para o cumprimento com suas regras e responsabilidades na certificação RTRS. 2. Consentimento informado dos O gerente possui o documento *PO-0411 – Procedimento* membros do grupo Operacional – Certificação Socioambiental Padrões de Produção e Cadeia de Custódia, versão 05, onde são descritos os procedimentos da certificação RTRS. São fornecidos manuais anualmente que são assinados pelos produtores. Atualizações e orientações são comunicadas aos membros durante as visitas às fazendas pela equipe do gestor. O gestor possui uma equipe que atua no processo de certificação RTRS. Os analistas de campo realizam visitas periódicas, auditorias internas e são responsáveis pelo tratamento de não-conformidades. Ao serem incluídos no grupo, os membros participam de treinamentos de integração com foco em sustentabilidade, onde a certificação RTRS é abordada. Além disso, são transmitidas orientações internas quanto à interpretação do Padrão RTRS. Os produtores assinam uma carta de consentimento contemplando todas as informações relativas a serem membros. 3. Controle e monitoramento do Previamente à inclusão de uma fazenda no grupo, o gestor cumprimento dos membros realiza uma auditoria inicial de admissão. Conforme previsto

	em procedimento e verificado em registros, caso seja encontrada alguma não-conformidade maior, a fazenda só é incluída no grupo após a tratativa eficaz.
	Além das auditorias de admissão, os membros são auditados anualmente, conforme o <i>Programa de Auditorias Internas RTRS 2021</i> .
	São emitidas SACs ao final das auditorias internas para cada não-conformidade encontrada. As SACs contam com data, prazo e classificação da não-conformidade como maior ou menor.
	Uma avaliação de risco é realizada para todos os membros do grupo, conforme evidenciado na planilha Avaliação de Risco — Certificação RTRS. Os itens abordados na avaliação de risco estão relacionados com os princípios do Padrão de Produção RTRS.
4. Manutenção de Registros	Verificado ao longo da auditoria que os registros são mantidos na rede interna Ambiente por pelo menos 5 anos.
	São mantidas cópias dos formulários de consentimento dos membros.
	Os membros são descritos na planilha RTRS – Escopo 2021, com informações de nome, fazenda, filial, endereço, área total, área de cultivo, volume produzido, coordenadas geográficas e data de aceitação. O nível de risco está descrito na Avaliação de Risco – Certificação RTRS.
	São mantidos mapas com imagens de satélite evidenciando os limites e localização das propriedades e status da vegetação ao longo dos anos.
5. Cadeia de Custódia	O gestor possui um sistema de controle implementado para gerenciar os volumes certificados e comercializados.
	Através do sistema SIGAM são verificados os volumes que passam pelas filiais.
	Durante a transferência de soja certificada entre unidades ao longo da cadeia de custódia, as cargas são identificadas pelas Notas Fiscais de remessa.
	Toda a venda de material certificado é realizada pela Amaggi, não há vendas diretas pelos produtores membros do grupo.
	Não há uso de declarações nas fazendas. O cumprimento com requisitos de Política de Comunicações e Declarações da RTRS é previsto por <i>Manual de Gestão Grupal para Certificação</i> e <i>Comunicação Socioambiental</i> .
	O gestor utiliza o logo no site e no relatório de sustentabilidade, e o uso foi aprovado pela RTRS.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Os produtores se mantêm atualizados quanto às leis aplicáveis por meio de pesquisas na internet, grupos de WhatsApp com profissionais da área e jornais de sites agrícolas. As empresas que comercializam com as fazendas disponibilizam profissionais, como agrônomos para auxiliar o manejo agrícola e verificar o cumprimento legal. As fazendas também contam com assessoria de escritórios de contabilidade. As fazendas cumprem com a maioria das leis aplicáveis, porém todas apresentaram não-conformidade no indicador 1.1.2 pela falta de cumprimento em algumas questões, como outorga de uso de água, análises de potabilidade, falta de programa de saúde e segurança, ausência de folga após 6 dias consecutivos de trabalho, falta de pagamento de horas extras de acordo com convenção coletiva. NC: indicador 1.1.2 (Menor).	
1.2 Os direitos de uso da terra estão	As propriedades demonstram o direito de uso da terra	
claramente definidos e são demonstráveis.	através de escrituras e/ou contratos de arrendamento.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	São identificados os aspectos socioambientais que devem ser melhorados em todas as fazendas. Com base em tais aspectos são definidos indicadores e estes são alinhados com as metas estabelecidas por ano.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas. Os trabalhadores mantêm seus pertences consigo, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais de funcionários por parte das fazendas.	
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria.	
	Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor aprendiz.	
	Os trabalhadores entrevistados informam receber tratamento cordial dentro das fazendas, bem como desconhecem qualquer ato discriminatório que tenha ocorrido. Todos relatam receber tratamento cordial e serem livres para sair da fazenda após o cumprimento de suas jornadas de trabalho.	

	Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas. Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.
	No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança, conforme as tarefas que realizam e demonstram conhecimento no assunto. As fazendas Siriema e Reunidas do Papagaio possuem os programas de saúde e segurança contemplando os riscos envolvidos e as medidas de mitigação e controle. Também controlam a realização de tarefas perigosas apenas por pessoas treinadas e qualificadas. Já a fazenda Pérola não possui os programas desenvolvidos, o que levou à NC no indicador 2.3.2, e não realiza treinamentos para tarefas perigosas, levando à NC no indicador 2.3.3. Todas as fazendas fornecem EPIs adequados. As fazendas possuem procedimentos para casos de emergências e primeiros socorros.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de	N/C: indicador 2.3.2 (Menor), indicador 2.3.3 (Menor). Embora não haja uma convenção coletiva com os sindicatos
liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	locais, verificado por meio de entrevistas que os trabalhadores são livres para filiarem-se a organizações de sua escolha.
	Embora os sindicatos locais não mantenham contato com as fazendas, seus representantes não são impedidos de interagirem com os funcionários da fazenda.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	O menor salário pago nas fazendas é o salário mínimo nacional, conforme verificado nos holerites. Não há deduções salariais de natureza disciplinar. A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais e máximo 12 horas extras por semana (segunda a sexta). Em períodos excepcionais de safra, algumas fazendas ultrapassam o limite de horas extras, sendo que nas fazendas Pérola e Reunidas do Papagaio a média no período de 2 meses ultrapassou 60 horas semanais, levando a uma NC no indicador 2.5.4. Em todas as fazendas auditadas também ocorre alguns casos de jornadas de trabalho sem um dia de folga após 06 dias consecutivos de trabalho e as horas extras 50% não são

totalmente pagas, sendo compensadas em banco de horas sem a presença de uma convenção coletiva, levando a uma NC no indicador 2.5.6. Todas as fazendas registram a jornada em cartão ponto. É previsto o direito à licença maternidade em todas as fazendas auditadas. As fazendas disponibilizam casas ou alojamentos, todos em condições adequadas. A água disponibilizada é captada em poço artesiano e são feitas análises de potabilidade, porém na fazenda Pérola a análise não inclui parâmetros microbiológicos para E. coli, levando a uma NC no indicador 2.5.9. N/C: indicador 2.5.4 (Menor); indicador 2.5.6 (Menor); indicador 2.5.9 (Menor).

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.	
temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Placas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas e seus números de telefone.	
	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.	
	Algumas fazendas estão próximas a áreas indígenas, porém não são limítrofes. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações em agências locais, ou através dos funcionários da fazenda que trazem indicações.	
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	

4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para	Foi realizada pelo gestor do grupo, uma avaliação socioambiental em todos os membros, de forma abrangente e clara.
I nagativos	A partir desta avaliação, foram identificados pontos a serem melhorados.
	Todos os membros recebem cópia da avaliação de sua propriedade e a mesma está disponível com o gestor, caso seja solicitada.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos	Não são praticadas queimadas nas fazendas auditadas.
da produção são geridos de forma responsável.	As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários.
	As fazendas possuem plano de gestão de resíduos, apesar de não estar 100% implementado em todas as fazendas, porém a conformidade com tais aspectos será aplicável somente nos próximos anos da certificação.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito	As fazendas registram o consumo de combustíveis fósseis.
Estufa (GEE) na fazenda.	A matéria orgânica do solo é monitorada por todas as fazendas através de análises do solo. O sequestro de carbono é aumentado através da sucessão de cultivos, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Não houve conversões de áreas de vegetação nas fazendas auditadas no período a partir de 2008 até o momento, conforme verificado por mapas de imagens de satélite.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Os mapas de imagens de satélite atuais das fazendas indicam a vegetação nativa, as áreas de produção, os cursos d'água e nascentes. Caça e pesca são proibidas nas propriedades. Todas as fazendas possuem mais de 10% de vegetação nativa.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	Não há irrigação nas propriedades auditadas. As fazendas utilizam de boas práticas agrícolas em todos seus processos, como o plantio direto, a manutenção e preservação das estradas, o monitoramento das lavouras, a preservação da vegetação nativa, entre outras práticas. Em conjunto com as boas práticas, a qualidade da água é monitorada pela Amaggi que realiza a análise da água por meio de kits rápidos. Não há indícios de casos de contaminação das fontes de água das fazendas auditadas.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta	

	Em nenhuma propriedade foi identificado drenagem nas áreas úmidas naturais.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	As fazendas aplicam corretivos do solo à taxa variável, através da agricultura de precisão. Todos os anos são realizadas análises de solo e os Eng. Agrônomos fazem as recomendações de adubos e fertilizantes. São adotadas práticas para preservar a qualidade do solo, como por exemplo, cultivos de cobertura e sistema de plantio direto. O regime de cultivos das propriedades auditadas são soja na safra e na safrinha milho ou algodão, sendo respeitado o Vazio Sanitário estabelecido no Estado de Mato Grosso.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a	As fazendas possuem procedimento sobre Manejo Integrado de Cultivos.
saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Todos os agroquímicos utilizados possuem registro para a cultura da soja, são adquiridos com os Receituários Agronômicos e recomendados por profissionais habilitados.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As fazendas auditadas realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos. Ao final da utilização, as embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas. Posteriormente, são armazenadas em depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados. As fazendas sinalizam as áreas recentemente pulverizadas. A utilização de agroquímicos seguem as recomendações profissionais em todas as propriedades.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Verificado através de registros de aplicação, notas fiscais e pedidos de compra, que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. As fazendas não utilizam mais o Paraquat em seus processos produtivos.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A partir de entrevistas foi verificado que os responsáveis pelas fazendas possuem conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico. Nas propriedades que utilizam tais produtos, os usos são registrados em formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Proprietários e responsáveis pelas fazendas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que entrariam em contato com MAPA, EMBRAPA ou APROSOJA.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas possuem procedimentos documentados detalhando boas práticas na aplicação de agroquímicos.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Áreas vizinhas às propriedades estão ocupadas com sistemas produtivos similares, não existindo sistemas de

	produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica.
	Em nenhuma fazenda auditada foram verificados indícios de danos as áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas as fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, seja adquiridas de revendas devidamente habilitadas ou sementes auto propagadas na própria fazenda.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As cargas expedidas pelas fazendas certificadas são acompanhadas de Nota Fiscal e incluirão <i>Declaração do Produto RTRS</i> , contendo as informações do comprador, vendedor, além da identificação do certificado RTRS. Todas as fazendas possuem registros, seja via sistema ou manual, que são possíveis de relacionar a documentação de transporte do material certificado com a nota fiscal do mesmo.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes certificados produzidos e expedidos, através de sistemas ou planilhas.
1.3 Registros	São mantidos todos os registros das compras, vendas e dados produtivos dos membros e treinamentos
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	São geradas declarações do todo o material certificado, que é comercializado através das filiais da Amaggi.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda 1	Fazenda Siriema	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.6 / Menor	Em períodos de safra não há um dia de folga após 6 dias consecutivos de trabalho.	Proporcionar a todos os colaboradores folga a cada 6 dias consecutivos de trabalho. Evidência: Declaração onde o produtor se compromete a proporcionar a folga conforme determina a legislação.
Fazenda 2	Fazenda Pérola	

N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / Menor	O poço de captação de água não possui outorga	Adequar licença para o poço de captação. Evidência: E-mail e contrato com empresa para a realização da licença.
1.1.2/2.5.9 / Menor	Não são realizadas análises microbiológicas de E. coli na água proveniente do poço artesiano, conforme prevê a Portaria nº 888/2021.	Realizar análise laboratorial da água do poço. Evidência: Laudo de Análise da água realizada.
1.1.2 / Menor	Não há PPRA e PCMSO (ou PGSSMATR), conforme prevê a NR-9 e NR-7.	Adequar os programas de segurança. Evidência: E-mail e contrato com empresa para realização dos programas. Envio do PGRTR (validade: 10/2021 a 09/2022) e LTCAT (elaboração: 11/2021) com feitos pela empresa RBS.
1.1.2/2.3.3 / Menor	Não são realizados treinamentos de segurança do trabalho nas normativas regulamentadoras.	Fornecer treinamentos de segurança aos colaboradores. Evidência: Certificados de três funcionários em treinamentos de segurança do trabalho pelo SENAR, como: - Certificado Aplicação de agrotóxicos utilizando pulverizador autopropelido, de Kenedy Viana da Silva, 01/11/2021; - Certificado Oficina Atendimento de emergência e primeiros socorros, de Maria Gonçalves Vogt e Angela Vogt Webler, 01/11/2021; E-mail com sindicato para programação dos treinamentos. E-mail solicitando à Famato a matrícula dos demais funcionários. Os funcionários Francisco Gomes da Costa e Henrique Teixeira foram matriculados, os demais treinamentos serão realizados conforme a disponibilidade de turmas ao longo do ano.
1.1.2/2.5.6 / Menor	Não são realizadas folgas após 6 dias consecutivos de trabalho	Proporcionar a todos os colaboradores folga a cada 6 dias consecutivos de trabalho. Evidência: Declaração onde o produtor se compromete a proporcionar a folga conforme determina legislação.
Fazenda 3	Fazenda Reunidas do Papagaio	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência

Em períodos de safra não é realizado ao menos um dia de folga após 6 dias consecutivos de trabalho. As horas extras	Fornecer a todos os colaboradores a folga semanas a cada 6 dias consecutivos de trabalho e abonar a partir desta data o dia de folga de pagamento.
50% não são totalmente pagas, sendo compensadas em banco de horas sem a presença de uma convenção coletiva.	Evidência: Declaração onde a fazenda se compromete em cumprir com os dispostos em legislação e abonar a folga mensal de pagamento.
	Controlar as horas realizadas pelos colaboradores para que não exceda o permitido.
Em períodos de safra, a média de trabalho dois meses após o início do período excede 60 horas semanais.	Evidência: Declaração onde a fazenda se compromete a controlar as horas realizadas pelos colaboradores.
	Registro de ponto de 09/2021 de Devivaldo R. Pio (Motorista) com um dia de folga pós 6 dias consecutivos de trabalho e horas totais reduzidas.
A água residuária da lavagem de EPIs contaminados não possui um	Adequar o reservatório próprio para a água de lavagem de EPI.
reservatório e destinação adequados	Evidência: Orçamento validado pela fazenda com prazo de conclusão da obra no próximo mês.
O depósito de agroquímicos não possui	Adequar local para armazenamento de resíduos líquidos contaminados.
reservatório para conter possíveis vazamentos	Evidência: Orçamento validado pela fazenda para construção do local de armazenamento com finalização da obra no próximo mês.
o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não foram encontradas não- conformidades relacionadas ao Padrão grupal.	-
o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos da Cadeia de Custódia para Produtores
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não foram encontradas não- conformidades relacionadas à Cadeia de Custódia.	-
	menos um dia de folga após 6 dias consecutivos de trabalho. As horas extras 50% não são totalmente pagas, sendo compensadas em banco de horas sem a presença de uma convenção coletiva. Em períodos de safra, a média de trabalho dois meses após o início do período excede 60 horas semanais. A água residuária da lavagem de EPIs contaminados não possui um reservatório e destinação adequados O depósito de agroquímicos não possui reservatório para conter possíveis vazamentos Descrição da NC Não foram encontradas não-conformidades relacionadas ao Padrão grupal. Descrição da NC Não foram encontradas não-conformidades referente aos Requences de não-conformidades relacionadas ao Padrão grupal.

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com os Requisitos da
Padrão RTRS de	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Produção	interpretação Nacional Brasileira do Padrão KTKS de Produção de Soja Responsavei.

Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com os	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação
Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Grupal e Multi-site.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido, ações corretivas e/ou planos de ação corretiva satisfatórios para as não-conformidades identificadas nas fazendas auditadas, relativas a 7 indicadores do Padrão de Produção, para as quais foram apresentadas evidências da implementação das ações ou dos planos de ação propostos. Nenhuma não-conformidade foi identificada no gerente do grupo.

Assim sendo, é concedida a certificação ao Grupo de Produtores Amaggi – Parecis II, na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores.

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA COMPLEMENTAR À AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

1. ESCOPO

1.1500.0						
1.1 Unidades de Produção Auditadas						
Nō	Nome da Fazenda	Nome	do Produtor		Endereço	
	N/A					
Gere	nte do Grupo Auditado					
Amag	ggi Exp. e Imp. Ltda – escritório loca	alizado er	n Cuiabá, MT			
1.2 Padrão da Certificação						
- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1						
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1						
- RTR	S EU RED Chain of Custody Standar	d V2.8_E	NG			
- RTR	S EU RED Compliance Procedure fo	r Produce	ers V3.7_ENG			
1.3 Ti	po de Estabelecimento:					
In	dividual 🖂 G	rupo de p	produtores		Multi-site	
1.4 Á	rea total da fazenda/grupo (ha):		127.546			
1.5 Á	rea de soja a ser certificada (ha):		60.805			
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):			235.753,40			
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS						
2. PROCESSO DE AUDITORIA						
2.1 Padrão RTRS						
- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1						
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1						
- RTRS EU RED Chain of Custody Standard V2.8_ENG						
- RTRS EU RED Compliance Procedure for Producers V3.7_ENG						
2.2 Tipo de Auditoria						
	rincipal	Vigilâ	incia		Re-certificação	
⊠ R€	equisitos Adicionais EU RED					

2.3 Data da auditoria	08/02/2022				
2.4 Data emissão certificado	18/02/2022	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Setembro/2022		
2.6 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia				

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

Auditoria complementar à auditoria principal realizada em setembro de 2021, para verificar o cumprimento com os requisitos RTRS EU RED II para produtores.

Duração da auditoria: 01 HD.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

N/A

3. RESULTADOS DA AUDITORIA COMPLEMENTAR À AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.4 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas

A empresa utiliza a Opção 2 para o cálculo de emissões. São utilizados os valores reais de emissões de gases de efeito estufa. A própria Amaggi, gerente do grupo, realiza os cálculos. Os quais encontram-se em planilha Cálculo de emissões_RTRS_Grupo II_2021.

$E = e_{ec} + e_I + e_{td}$

CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - ec	Os cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é:
	e _{ec} = 244.26 g CO2eq/ton soja base seca
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo.
- e _{I.}	$e_{1}=0$ g CO_{2eq}/ton
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	Os combustíveis utilizados durante o cultivo da soja foram considerados nos cálculos de emissões de combustíveis em 1.1. Já o cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado na etapa seguinte da cadeia.

Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas:

E = 244.26 g CO2eq/ton soja base seca

1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os volumes de material certificados são comunicados à Amaggi Exportação e Importação, sendo o operador econômico seguinte. Além disso, a companhia é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia.			
Requisito 2.: Uso da Terra				
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO			
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversão de áreas após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.			
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversão de áreas após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.			
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.			
	O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi, a qual detém o certificado do Grupo de Produtores Amaggi - Parecis II, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia. Sendo assim, é a mesma que monitora o status da terra das propriedades desde janeiro de 2008.			
Requisito 3.: Comunicação da Informação				
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO			
3.1. Sistema de gestão de documentos.	A nível de grupo há a gestão através do documento Manual de Gestão para Certificação de propriedades, versão 10.			
	Os documentos são retidos por pelo menos 5 anos, de acordo com item 12. Registros do Manual.			
	As informações à União Europeia serão repassadas, conforme ocorram negociações de produtos.			
3.2. Transparência do solicitante quanto à	Os produtores são fornecedores da Amaggi Exportação e			
participação em outros esquemas voluntários de certificação.	Importação. Através do departamento de sustentabilidade - núcleo cadeia responsável de grãos. Cada produtor assina uma Carta de Consentimento, demonstrando ciência em repassar as devidas informações necessárias para a certificação.			
participação em outros esquemas	núcleo cadeia responsável de grãos. Cada produtor assina uma Carta de Consentimento, demonstrando ciência em repassar as			

3.5 Resultado Final da Auditoria complementar

Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED II para Produtores

As emissões de GHG das fazendas são calculadas pelo gerente do grupo e atendem os requisitos de cumprimento RTRS EU RED II para produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 (A) Decisão sobre a Certificação

Verificado que as emissões de GHG das fazendas são calculadas pelo gerente do grupo e atendem os requisitos de cumprimento RTRS EU RED II.

Assim sendo, é concedida a certificação ao Grupo de Produtores Amaggi – Parecis II quanto ao cumprimento com os requisitos RTRS EU RED II, em complementação à decisão de certificação feita em 30/11/2021.